



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º 420 /24

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00039550-04

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 253/2022

**TERMO DE CONTRATO:** 258/2023

**TERMOS DE ADITAMENTO:** 383/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.750/0001-71, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2024.
- 1.2. Nos termos do Despacho SEI nº 12467636 e Parecer SEI nº 12421133, fica acrescido em 6,11% o Lote 1 e em 6,43% o Lote 2 no Termo de Contrato nº 258/23.

## SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. As partes atribuem ao presente aditivo o valor de R\$ 72.687.102,48 (Setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 12467416 do processo.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.634.355,12 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Setembro de 2024

  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: **MERI TEREZINHA MARQUES DE MATO**  
CPF nº **110.909.228-57**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** PMC.2022.00039550-04

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 253/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**TERMO DE CONTRATO:** 258/2023

**TERMS DE ADITAMENTO:** 383/24 e 420 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 110.969.228-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

e.mail: [merimmaio@gmail.com](mailto:merimmaio@gmail.com), [graziela@basefacilities.com.br](mailto:graziela@basefacilities.com.br),

[marcia.rosa@basefacilities.com.br](mailto:marcia.rosa@basefacilities.com.br), [paulo.andrade@basefacilities.com.br](mailto:paulo.andrade@basefacilities.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogerio Milanezi

Cargo: Chefe de Setor

Matrícula: 136.431-6